

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 05/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que no dia 28/10/2024 é dia do Servidor Público, e que recaiu no dia de segunda-feira.

Considerando que o dia 02/11/2024 (Sábado) é feriado nacional do dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que na data de 01/11/2024 (sexta-feira) não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em razão da transferência, em caráter excepcional, do feriado previsto para o dia 28/10/2024 (segunda-feira) alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de outubro de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 51178020

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024.  
EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>